



**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

**EDITAL Nº 04/2019 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 RECURSOS DEFERIDOS**

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 52204381779-3 e 52212382597-7 tiveram seu pedido **DEFERIDO** devido terem enviado nova carteira do REDOME com o nome corrigido, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 04/09/2019.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 52203378260-4, 52204378986-5, 52204381122-9, 52202379091-7, 52201383723-4, 52203382825-2, 52202381431-1, 52202381604-1, 52202377893-2 e 52203382707-9 tiveram seu pedido **DEFERIDO** devido terem comprovado situação regular do NIS, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 04/09/2019.

**1.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 52203383467-2, 52205381251-4, 52203380208-0 e 52203383856-3 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois já estão isentos neste Concurso Público conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 52202382488-9 teve seu pedido **INDEFERIDO**, pois já está isento neste Concurso Público pela inscrição de nº 52202383595-0, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 52202391620-3 teve seu pedido **INDEFERIDO**, pois já está homologado neste Concurso Público.

1.2.4 Os candidatos de inscrição nº 52204379386-8, 52202379152-1, 52201384521-6, 52202384892-9, 52201383093-0, 52202389309-0, 52205388634-1, 52201391619-1, 52202383054-1, 52201390018-1, 52201381645-0, 52207391918-5, 52204379691-8, 52204390425-0, 52203384587-2, 52204392021-3, 52209387747-5, 52201387759-4, 52202385010-1, 52203384254-6, 52202385703-4, 52201392230-5, 52204392383-4, 52203391235-6, 52201383871-2, 52201379089-5, 52202385005-3, 52203387542-9, 52205382504-1, 52203387183-2, 52203389509-9, 52201385950-6, 52204382797-6, 52201389596-5, 52203387242-7, 52207387350-7, 52202388276-4, 52203393101-7, 52204393211-6, 52201392950-2 e 52203393283-0 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.5 Os candidatos de inscrição nº 52205381731-4, 52202378924-9, 52202378859-6, 52201383032-1, 52203383931-4, 52203381390-7, 52209379090-2, 52203379154-5, 52202383261-4, 52206379033-2, 52203382453-8, 52201379971-2, 52203381647-8, 52207381714-5, 52202381606-1, 52201378552-0, 52207383939-9, 52202378789-3, 52204380702-0, 52204379156-9 e 52201381574-8 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois não encaminharam documentação comprobatória de situação regular do NIS.

1.2.6 O candidato de inscrição nº 52207383493-1 teve seu pedido **INDEFERIDO**, pois após nova consulta ao CadÚnico, o sistema informou que o NIS não foi identificado na base de dados.

1.2.7 Os candidatos de inscrição nº 52201378586-5 e 52202378686-6 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois após nova consulta ao CadÚnico, o NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.

1.2.8 Os candidatos de inscrição nº 52205382177-0 e 52202382307-6 tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, pois

após nova consulta ao CadÚnico, o sistema apontou o mesmo motivo já informado - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

1.2.9 O candidato de inscrição nº 52204382180-4 teve seu pedido **INDEFERIDO**, pois após nova consulta ao CadÚnico, com a alteração do nome informado no recurso, o sistema apontou o mesmo motivo já informado - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

Dr. André Martins de Lima Cecchini  
**Diretor-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição**